

Centrais de alarme

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e segurança Intelbras.

As centrais de alarme ANM 3004 ST e ANM 3008 ST são compactas e de fácil programação. Possuem 5 memórias para telefones, função *Pânico*, zona 24 horas, proteção contra curto-circuito ou inversão de polaridade, memória EEPROM, entre outras características. Podem ser conectadas a vários tipos de sensores, como sensor de abertura, infravermelho, etc.

Obs.: o manual completo está disponível no site www.intelbras.com.br.

1. Programação

Obs.: para a modificação de parâmetros técnicos de sua central de alarme é aconselhável contatar um técnico de sua confiança.

1.1. Entrar no modo de programação

Para modificar qualquer parâmetro de funcionamento da central, é necessário sempre entrar no modo de programação. Para isto, digite a sequência a seguir:

Prog + Senha master

1. Ao pressionar a tecla *Prog* + *senha master*, o LED *Ativada/Programa* começará a piscar, indicando que a central entrou em modo de programação;
2. Digite o comando da programação desejada;

Obs.: se nenhuma sequência de programação for digitada durante três minutos, a central retornará ao seu modo de operação normal. Para anular a digitação de um comando antes de finalizá-lo, pressione a tecla *Apagar* e recomece a programação.

3. Para sair do modo de programação digite a *senha master*.

A seguir, veja os comandos que permitem configurar sua central de alarme ANM 3004/3008 ST.

1.2. Programação da senha master

Para alterar a senha master, entre no modo de programação e digite:

Prog + **2 0 0** + **? ? ? ?** + **Enter**
Senha com 4 dígitos

Para sair do modo de programação digite a *senha master*.

1.3. Permissão via controle remoto

As centrais ANM 3004 ST e ANM 3008 ST possuem 8 permissões via controle remoto. Dessa forma, é possível configurar quais zonas cada uma das permissões poderá ativar ou desativar. Entre no modo de programação e digite:

Prog + **2 1** + **?** + **Enter** + Seleccione as zonas + **Enter**
Permissão a ser configurada de 1 a 8

Obs.: no item *Selecione as zonas*, a central entra no modo de edição, onde cada tecla representa uma determinada zona. Utilize as teclas de 1 a 4 (ANM 3004 ST) ou de 1 a 8 (ANM 3008 ST) para inverter o estado da zona. Devem permanecer acesas, apenas as teclas referentes às zonas que poderão ser ativadas pela permissão.

1.4. Programação de telefones

A ANM 3004/3008 ST possui 5 memórias para telefones. Para programar os telefones a serem chamados (em caso de ocorrência de eventos, alarme ou pânico), entre no modo de programação e digite:

Prog + **1 0** + **?** + Número do telefone + **Enter**
Número da memória de 1 a 5

Obs.: no item *Número do telefone a ser programado*, digite o DDD, se houver necessidade. Proceda como se estivesse discando o telefone (até vinte dígitos).

- » Para inserir *, pressione a tecla *Ativar*.
- » Para inserir #, pressione a tecla *Anular*.
- » Para inserir uma pausa entre dígitos, pressione a tecla *F1*.

Para sair do modo de programação, digite a *senha master*.

1.5. Exclusão de um número telefônico

Entre no modo de programação e digite:

Prog + **1 0** + **?** + **Enter**
Número da memória de 1 a 5

Para sair do modo de programação, digite a *senha master*.

1.6. Função *Pânico* pelo controle remoto

Esta função foi concebida para ser utilizada no momento de uma situação de perigo, a fim de solicitar ajuda. Padrão de fábrica: a central liga para os telefones programados e a sirene é acionada.

Para acionamento da função *Pânico*, acesse o modo de programação e digite:

Prog + **6 2** + **Enter** + Acione o controle

Obs.: se o código foi aceito, o teclado emitirá 3 bipes curtos e os LEDs voltarão ao estado normal. Se o código já foi programado ou a memória estiver cheia (30 dispositivos sem fio), será emitido um bipe longo de erro, indicando que a programação não foi realizada.

Para apagar os dispositivos programados desta função:

Prog + **7 2** + **Enter**

Obs.: o teclado emitirá 3 bipes curtos, indicando que os dispositivos programados para a função foram apagados.

Para sair do modo de programação, digite a *senha master*.

1.7. Controle remoto

É possível programar controles remotos para a senha master e para cada uma das 8 permissões da ANM 3004 ST e ANM 3008 ST. Entre no modo de programação e digite:

Prog + **6** **0** **0** + **?** + **Enter** + Acione o controle

- » ? : pressione 0 para senha master ou pressione de 1 a 8 para as permissões. Os LEDs das zonas começarão a piscar, indicando que a central está pronta para aprender/receber o código do controle remoto.

Para apagar os controles remotos, siga o procedimento:

Prog + **7** **0** **0** + **?** + **Enter**

- » ? : pressione 0 para senha master ou pressione de 1 a 8 para as permissões. Para sair do modo de programação, digite a *senha master*.

2. Operação

2.1. Ativação/desativação da central de alarme

- » **Teclado:** para ativar/desativar as centrais de alarme ANM 3004 ST e ANM 3008 ST digite a senha master (padrão de fábrica: 1234).

Obs.: em caso de erro na digitação da senha, pressione a tecla Apagar uma vez para limpar o que foi digitado e insira a senha novamente.

- » **Controle remoto:** para ativar/desativar a central, pressione o botão do controle remoto previamente programado.

Quando a central for ativada, a sirene emitirá apenas 1 bipe, quando a central for desativada, a sirene emitirá 2 bipes.

2.2. Bypass

Permite que o usuário desabilite temporariamente uma ou mais zonas. O bypass pode ser programado no máximo 30 segundos antes de ativar o sistema. Quando o mesmo é desarmado, as zonas que estavam em bypass voltam à configuração normal.

Para fazer bypass de zonas, siga o procedimento:

1. Com o sistema desativado e fora do modo de programação, pressione a tecla *Anular*;
2. Digite o número da zona que deseja desativar, sempre com dois dígitos (por exemplo, para a zona 3, digite 03);
3. Pressione a tecla *Anular* novamente;
4. Após pressionar a tecla *Anular* pela segunda vez, o LED da zona selecionada ficará piscando para indicar que a programação foi aceita;
5. Para realizar bypass de mais de uma zona, repita os passos 1, 2 e 3;
6. Em caso de erro na escolha da zona, pressione a tecla *Anular* duas vezes e retorne ao passo 1;
7. Digite a senha master para ativar a central.

2.3. Descrição dos LEDs de indicação do teclado

Após a central estar ligada, a condição dos LEDs deverá ser a seguinte:

- » **Ativada/Programa:** deverá estar apagado. Este LED acende quando a central for ativada. Quando a central está em modo de programação este LED estará piscando.
- » **Rede/Bateria:** este LED indica a condição da rede elétrica e bateria. Estará aceso continuamente quando a central estiver conectada a rede elétrica e conectada a uma bateria carregada ou apenas conectada com a rede elétrica. Com a rede elétrica, caso a bateria esteja descarregada, com uma tensão de aproximadamente 12 V ou inferior, este LED estará piscando rapidamente. O LED só deixará de piscar quando o nível de tensão na bateria ultrapassar aproximadamente 13 V. Na falta de energia na rede, havendo apenas a alimentação pela bateria, este LED estará piscando lentamente. Caso o fornecimento de energia elétrica esteja normal e este LED estiver apagado (sem bateria) ou piscando lentamente (com bateria), o fusível da rede ou a fonte AC da central podem estar queimados. Nesse caso, procure a assistência técnica.

Termo de garantia

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra eventuais vícios de fabricação, que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano – sendo este de 90 (noventa) dias de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual –, contado a partir da data da compra do produto pelo Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo o território nacional. Esta garantia contratual compreende a troca gratuita de partes, peças e componentes que apresentarem vício de fabricação, incluindo as despesas com a mão de obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado vício de fabricação, e sim vício(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com essas despesas.
2. A instalação do produto deve ser feita de acordo com o Manual do Produto e/ou Guia de Instalação. Caso seu produto necessite a instalação e configuração por um técnico capacitado, procure um profissional idôneo e especializado, sendo que os custos desses serviços não estão incluídos no valor do produto.
3. Constatado o vício, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que conste na relação oferecida pelo fabricante – somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Se isso não for respeitado, esta garantia perderá sua validade, pois estará caracterizada a violação do produto.
4. Na eventualidade de o Senhor Consumidor solicitar atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, como as de transporte e segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.
5. A garantia perderá totalmente sua validade na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir: a) se o vício não for de fabricação, mas sim causado pelo Senhor Consumidor ou por terceiros estranhos ao fabricante; b) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o manual do usuário ou decorrentes do desgaste natural das partes, peças e componentes; c) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); d) se o número de série do produto tiver sido adulterado ou rasurado; e) se o aparelho tiver sido violado.
6. Esta garantia não cobre perda de dados, portanto, recomenda-se, se for o caso do produto, que o Consumidor faça uma cópia de segurança regularmente dos dados que constam no produto.
7. A Intelbras não se responsabiliza pela instalação deste produto, e também por eventuais tentativas de fraudes e/ou sabotagens em seus produtos. Mantenha as atualizações do software e aplicativos utilizados em dia, se for o caso, assim como as proteções de rede necessárias para proteção contra invasões (hackers). O equipamento é garantido contra vícios dentro das suas condições normais de uso, sendo importante que se tenha ciência de que, por ser um equipamento eletrônico, não está livre de fraudes e burlas que possam interferir no seu correto funcionamento.

Sendo estas as condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

O processo de fabricação deste produto não é coberto pelos requisitos da ISO 14001.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

Produto beneficiado pela Legislação de Informática.

intelbras



Suporte a clientes: (48) 2106 0006

Fórum: forum.intelbras.com.br

Suporte via chat: intelbras.com.br/suporte-tecnico

Suporte via e-mail: suporte@intelbras.com.br

SAC: 0800 7042767

Onde comprar? Quem instala?: 0800 7245115

Produzido por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia BR 459, km 124 – Distrito Industrial – Santa Rita do Sapucaí/MG – 37540-000
CNPJ 82.901.000/0016-03 – www.intelbras.com.br

02.18
Indústria brasileira